

Medidas de gestão das Explorações (Cont.)

- O pessoal que trabalha nas explorações deve ter formação adequada e não deve manter capoeiras domésticas.
- Na exploração deverão existir fatos, botas e gorros para uso exclusivo na mesma.
- Os cadáveres das aves que morrem na exploração devem ser mantidos em local adequado até à sua eliminação segura e fora do alcance de aves selvagens.
- Interdição da entrada de pessoas estranhas à exploração e de todo o tipo de animais domésticos.
- Sempre que possível, aplicar o **princípio de tudo dentro/tudo fora**.

Origem das aves

A aquisição de ovos de incubação e de aves para criação ou exibição deve ter:

- Origem autorizada.
- Se provenientes de outro país, devem ter certificado sanitário que ateste o estatuto de indemnidade da exploração e zona geográfica/ país de origem.

Registos

Todas as explorações devem manter registos completos e atualizados sobre:

- Receção de mercadorias avícolas - aves do dia, alimentos compostos, medicamentos biocidas (origem, datas e quantidade).
- Parâmetros sanitários - mortalidade
- triagem, vacinações, medicações e análises (fichas de produção).
- Parâmetros zootécnicos - taxas de crescimento, consumos de água e de alimento.



Mais informações

Consulte o Manual de Biossegurança para Explorações de Aves de Capoeira e o Manual de biossegurança em sistema de produção pecuária em regime extensivo disponíveis no portal da DGAV.

Contactos

DSAVR Norte	253 783 016 dsvrn@dgav.pt
DSAVR Centro	271 025 214 dsavrc@dgav.pt
DSAVR Lisboa e Vale do Tejo	263 146 800 secretariado.lvt@dgav.pt
DSAVR Alentejo	266 730 580 secretariado_dsvralentejo@dgav.pt
DSAVR Algarve	289 093 595 dsavr.algarve@dgav.pt
RA Açores (DSV-DRDA)	295 404 200 info.drag@azores.gov.pt
RA Madeira (DSPS-DRADR)	291 145 465 sofia.caetano@madeira.gov.pt

Ficha Técnica

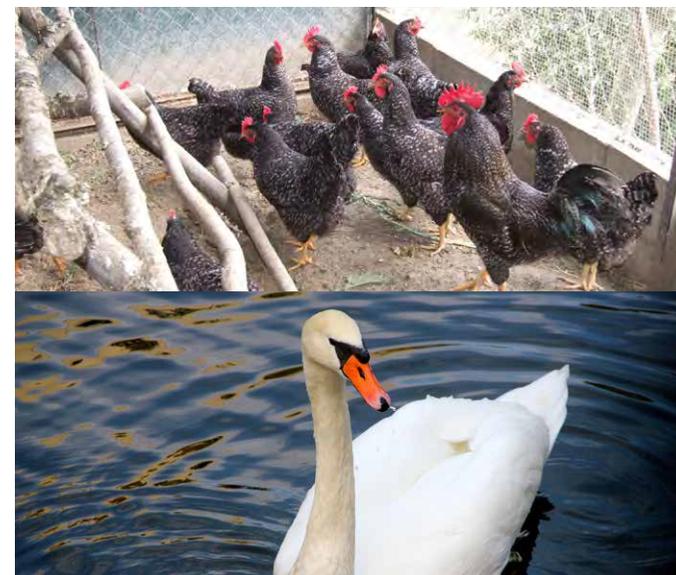
Edição DGAV: set. 2022 | Revisão maio 2024
Fotografias: www.pixabay.com • www.autoctones.ruralbit.com

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
Campo Grande, nº 50 | 1700-093 Lisboa
213 239 500 | geral@dgav.pt | www.dgav.pt



Gripe Aviária

Aves de Capoeira e Selvagens



O que é a Gripe Aviária?

A Gripe Aviária é uma doença viral altamente contagiosa para as aves de capoeira e outras aves que pode rapidamente assumir proporções epidémicas.

O vírus, embora seja adaptado às aves, também se transmite de forma esporádica aos humanos e a outros mamíferos, nomeadamente carnívoros. Existe uma grande variedade de vírus resultante da combinação de diversos tipos de hemaglutinina (H) e de neuraminidase (N). Por exemplo: H5N1, H5N8, H7N6, etc.

A maioria dos vírus da Gripe Aviária são de baixa patogenicidade (GAAP) não chegando a provocar sintomatologia ou causando sinais clínicos ligeiros. No entanto, os vírus de alta patogenicidade (HAAP) são altamente contagiosos e podem provocar mortalidades muito elevadas nos efetivos avícolas, causando prejuízos sociais e económicos muito graves. A GAAP também pode causar eventos de mortalidade maciça em aves selvagens.

Geralmente, o período de incubação da doença é de 3 a 5 dias.

Que espécies de aves são mais afetadas?

As aves aquáticas palmípedes e limícolas são os reservatórios naturais dos vírus da gripe aviária

Aves de capoeira

A gripe aviária pode afetar todas as espécies de aves de capoeira. Galinhas, perus e patos são habitualmente as espécies mais frequentemente afetadas por esta doença.

Aves selvagens

Os vírus da gripe aviária têm sido detetados numa grande variedade de espécies de aves selvagens. Geralmente, as aves aquáticas, limícolas, marinhas e de rapina são as mais frequentemente atingidas.

Como se transmite a doença às aves?

- Contacto direto com secreções de aves infetadas, especialmente fezes e corrimentos nasais.
- Por via aerógena a curtas distâncias.
- Inalação de partículas víricas presentes nas camas, na ração, na água e nos equipamentos.
- Ovos contaminados que podem infetar os pintos nas incubadoras.
- Materiais contaminados: vestuário, calçado, material de cama, rodas de veículos.

Sintomas da doença

- Cabeça inchada, crista e barbilhões azulados;
- Respiração difícil/falta de ar;
- Plumagem eriçada;
- Diarreia;
- Sintomas neurológicos como paralisias, andar em círculos, torcicolo;
- Prostração e diminuição do apetite;
- Redução da produção de ovos;
- Hemorragias nas patas;
- Mortes súbitas e em elevado número.



Alerta

Caso observe estes sinais comunique à Autoridade Veterinária da sua região

Desinfeção e Inativação

- Os vírus da gripe aviária são inativados por vários tipos de desinfetantes, por exemplo: hipoclorito de sódio, álcool a 60-95%, compostos de amónio quaternário, formaldeído, fenóis, iodopovidona, etc;
- À temperatura de 60°C durante 30 min;
- Em pH ácido (1-3) ou muito básico (10-14).

Medidas de Biossegurança nas Explorações Avícolas

Medidas de proteção física das explorações

- Vedação do perímetro de modo a impedir a entrada de animais domésticos e selvagens, de pessoas e de veículos;
- Não manter lagos ou lagoas dentro do perímetro da exploração que possam atrair aves selvagens;
- Deverão existir redes nas janelas e grelhas nos ventiladores perfeitamente íntegras, de modo a impedir a entrada de aves selvagens;
- Não colocar bebedouros e comedouros nos parques exteriores para aves criadas ao ar livre.

Medidas gerais de higiene e desinfeção

- Eliminação das camas, penas, restos de cascas de ovos através de sistemas de tratamento que garantam a descontaminação (compostagem, incineração, etc.);
- Remoção de estrumes, poeiras e toda a sujidade visível nos pavilhões seguida de lavagem e desinfeção dos mesmos;
- Lavagem e desinfeção dos equipamentos, locais, materiais, veículos de transporte (rodilúvios), vestuário, calçado (pedilúvios);
- Manter o espaço envolvente dos pavilhões, vias de acesso e parques exteriores limpo e livre de materiais e equipamentos fora de uso.

Medidas de gestão das Explorações

- O armazenamento de materiais para as camas, rações e outras matérias e equipamentos deve ser efetuado em espaço fechado, evitando qualquer derrame, que deverá ser imediatamente limpo e lavado com água corrente.